



REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO
(POR FAVOR, PREENCHER COM LETRA DE FORMA E LEGÍVEL)

Sr. Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA,

Eu, _____; Posto/Grad.: _____,
RG: _____; CPF: _____, OPM: _____; Matrícula nº: _____,
Residente e domiciliado no endereço: _____, nº _____;
Bairro: _____; Município: _____; Estado: _____; CEP nº _____.
telefone móvel: (____) _____, email: _____,
venho muito respeitosamente requerer à V. S.^a, minha **EXCLUSÃO**, neste Fundo de Assistência Social da Polícia Militar – FASPM, bem como de meus **DEPENDENTES**, conforme dispõe nos *art. 20 e 24, do Regimento Interno do FASPM*¹.

Ademais, ressalto que as informações contidas neste requerimento são verdadeiras estando ciente das penalidades por quaisquer informações falsas.

Local: _____, _____ de _____ de _____

Requerente
(assinatura conforme identidade)

Recebedor
(assinatura legível)

DOCUMENTAÇÃO:	
Militar:	Dependente(s):
✓ Identidade militar ✓ CPF ✓ Contracheque atual ✓ Comprovação de residência	Esposa/companheira: Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, RG e CPF
	Filho(s): De 0 à -18a: RG ou certidão de nascimento e CPF; De: +18 à -24a: RG, CPF, CTPS e Declaração da faculdade. De + 18 anos: (PNE): RG, CPF e laudo médico.
	Genitores: RG, CPF e declaração negativa do INSS, IGEPREV e da Prefeitura.

Obs. Declaro para os devidos fins, que estou ciente que é de minha responsabilidade verificar periodicamente o lançamento do desconto de contribuição em meu contracheque, a fim de evitar a perda de acesso aos benefícios disponibilizado pelo FASPM.

¹ Art. 20 São considerados como dependentes do associado/contribuinte do FASPM para fins deste Regimento Interno, os seguintes beneficiários: esposa ou esposo, companheiro ou companheira que vivem em união estável devidamente declarado, filhos legítimos ou adotados de forma legal e que sejam menores de 18 (dezoito) anos, filhos portadores de necessidades especiais acima de 18 (dezoito) anos, filhos até 24 anos que estejam cursando uma instituição de nível superior e não recebam nenhuma remuneração, ou mãe ou pai que comprovadamente não possuam renda e sejam declarados dependentes.

Art. 24 O ingresso e exclusão de associado/contribuinte do FASPM se dará por meio de requerimento do interessado, desde que respeitadas as regras, os impedimentos e carências previstas neste regimento ou por normativas expedidas pela Diretoria Executiva do fundo. O FASPM poderá também excluir o associado/contribuinte que não respeitar as normas e procedimentos previstos no estatuto e no regimento interno, mediante instauração de processo administrativo com ampla defesa e contraditório.